



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV  
CNPJ 46.139.960/0001-38  
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP  
Fone/Fax – (014) 3009-5500



**ATA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 18, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**  
**CONSELHO CURADOR**

Nesta data, às 9 horas, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru – FUNPREV – sito à Rua Rio Branco 19-31, Bauru/SP, os conselheiros Gilson Gimenes Campos, Dalete Demarchi, Nilton José de Oliveira, Lucinéia de Oliveira (membro/secretário), Luiz Antônio Silva Pires (Presidente) e Tatiane Bertocco da Silva. Presentes também, o presidente da Funprev, sr. Donizete do Carmo dos Santos e os membros do Comitê de investimentos. Há quórum, foi realizada a leitura da Ata nº 17 do Conselho Fiscal e Ata nº 31 e 32 do Comitê de Investimentos. Ato contínuo, o presidente dá as boas vindas à suplente Tatiane Bertocco da Silva que nesta reunião substitui a conselheira Neusa Valdo. Na sequência passa a análise dos processos. **1)- Processo nº 2467/2018 – política de investimentos/2019.** Este conselho após explicações dos membros do Comitê de Investimentos relativas as mudanças propostas bem como, as dúvidas levantadas por membros deste conselho, delibera pela aprovação da Política de Investimentos da Funprev para o ano de 2019 com a ressalva de que seja acrescentado no Capítulo 10 Das Disposições Gerais no Artigo 66 a obrigatoriedade da reanálise da presente proposta no primeiro trimestre do ano de 2019, tendo em vista futura conjuntura política/econômica de um novo governo a se instalar. **2)- Processo nº 2880/2018 – Resumo da Assembleia FIDC Premium 24/07/2018.** Este conselho, considerando a proposta apresenta pela Prime Importação e Exportação Ltda a fim de dar quitação do direito de crédito no valor de R\$ 1.042.923,00 (um milhão, quarenta e dois mil e novecentos e vinte e três reais) mediante o pagamento de R\$ 350.000,00 ( Trezentos e cinquenta mil reais) em cinco parcelas de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) que a nosso ver caracteriza uma renúncia de receita, delibera pelo voto contrário a proposta de quitação bem como, abre mão da ida de algum dos conselheiros junto ao economista da Fundação. **3)- Processo nº 2761/2018 – Reavaliação de aposentadoria por invalidez.** Os conselheiros assinam a resolução proposta. **4)- Processo 1236/2016 – Criação de cargo de contador.** Este conselho, considerando a necessidade da Fundação, conforme parecer exarado pelo Diretor da Divisão Financeira a fls.04 e parecer favorável à legalidade exarado pelo Procurador Jurídico as fls. 12/17,



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV  
CNPJ 46.139.960/0001-38  
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP  
Fone/Fax – (014) 3009-5500



**ATA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 18, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**  
**CONSELHO CURADOR**

bem como, solicitação do senhor presidente da Funprev a fl. 20, este conselho delibera pelo encaminhamento ao senhor prefeito municipal para posterior envio a Câmara Municipal para aprovação da criação do cargo solicitado. **5)- Processo 1147/2018 – Resolução de compras.** Este conselho assina a Resolução 68. **6)- Processo nº 422/2003 - Resolução da CPL** - Este conselho assina a Resolução 69 referente a procedimentos para compras em licitação. **7)- Processo nº 358/2016 – Aquisição de vale-transporte.** Conforme parecer exarado as fls. 171/174 pelo procurador jurídico da Funprev este conselho delibera pela renovação do contrato nº 09/2016 referente ao fornecimento de vale-transporte aos funcionários da Funprev que a ele fazem justo. **8)- Processo nº 2972/2018 – Minuta de Resolução instituindo procedimentos para autorização de cursos ou eventos.** Este conselho assina a minuta de resolução. **9)- Ofício 133/2018- Comunicado Presidência** - Este conselho toma ciência. **10)- Processo nº - Aposentadoria Especial** - Este conselho, analisando o recurso apresentado, verifica que trata-se de recurso apresentado pelo servidor público municipal ativo, sr. **Igor Beckmann Fournier**, ocupante do cargo efetivo de Eletricista Instalador, em razão do indeferimento do pedido de aposentadoria especial. O requerente embasa seu recurso alegando que o indeferimento do seu pedido de aposentadoria foi impróprio, haja vista a ausência de informações complementares por parte da Prefeitura, fato este que resultou em prejuízo ao mesmo. De acordo com a manifestação do médico perito da Funprev a fl. 197, a documentação apresentada no presente processo **foi suficiente para as análises realizadas pela perícia médica e parecer exarado.** O presente recurso contesta apenas documentos que não foram juntados aos autos, assim sendo, não contesta o indeferimento proferido com base nos documentos apresentados. Ante o exposto, este conselho delibera pela manutenção do indeferimento do mesmo. Ato contínuo o sr. presidente abre a palavra aos membros do conselho. Fica acordada as próximas reuniões ordinárias para os dias 09/10/2018 e 23/10/2018 as 13:30 na sede da Fundação. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Lucinéia de Oliveira, secretária  lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV  
CNPJ 46.139.960/0001-38  
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP  
Fone/Fax – (014) 3009-5500



**ATA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 18, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**  
**CONSELHO CURADOR**

Luiz Antonio da Silva Pires \_\_\_\_\_

Dalete Demarchi \_\_\_\_\_

Gilson Gimenes Campos \_\_\_\_\_

Nilton José de Oliveira \_\_\_\_\_

Tatiane Bertocco da Silva \_\_\_\_\_

